



DOU nº 042, quinta-feira, 3 de março de 2022. Seção 2 - página 43.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### PORTARIA Nº 48/2022 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso art. 14, III, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Orientação SOF/TSE n. 006/2021, e ainda considerando o constante do Processo SEI n. 0000501-08.2022.6.22.8005, evento 0792263, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 9 de março de 2022, em razão de exoneração, a pedido, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei n. 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ocupado pelo servidor SILVIO HUMBERTO ESPÍNDOLA SANTI DA SILVA.

Art. 2º Dispensar, a partir da data de exoneração, indicada no artigo anterior, o referido servidor da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 5ª Zona Eleitoral, e também da condição de substituto automático da chefia da 5ª Zona Eleitoral, para os quais foi designado pela Portaria n. 185/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, fevereiro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 24/02/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0794818** e o código CRC **C8025776**.